



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAIPABA



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.02.01.01**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra tosca, para diversas ruas do Município de Paraipaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016, às 10:09, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, no Município de Paraipaba - Ceará, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação Ellsângela Mônica Dapont, sua equipe de apoio: Maria Alessandra da Silva Lima e Sandra Mota Vasconcelos e ainda participando as empresas: **1. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 08.642.026/0001-45, neste ato representada por seu Procurador Sr. Daniel Barroso Costa, inscrito no CPF sob nº: 617.921.603-72; **2. ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.549.056/0001-07, neste ato representada por seu Procurador Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita, inscrito no CPF sob nº: 741.511.693-34; **3. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 73.694.788/0001-57, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **4. TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 16.890.573/0001-78, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **5. MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 21.919.236/0001-04, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **6. MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 20.503.320/0001-71, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **7. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **8. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.902.334/0001-04, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame; **9. LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 17.364.013/0001-42, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame e com observância em as disposições contidas no edital TOMADA DE PREÇOS nº 2016.02.01.01, Processo 2016.02.01.01, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada em pavimentação em pedra tosca, para diversas ruas do Município de Paraipaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" simultaneamente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Rua: Joaquim Braga no 296 - Centro

CNPJ 10.380.608/0001-42

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'M' and other illegible marks.]*




GOVERNO MUNICIPAL DE PARAIPABA



em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados e numerados pela Comissão de Licitação e Licitantes Presentes, observou-se que as Licitantes: **MCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou rasuras na numeração das páginas 35,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,58 e 59 dos documentos de habilitação, onde a comissão de licitação fez uma nova numeração. Já a Licitante **LOCO'S - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou duplicidade na página 69 da numeração dos documentos de habilitação, onde a comissão de licitação fez uma nova numeração. Após, a Comissão, devido a complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizadas dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação rubricou os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes Presentes.

  
Elisângela Mônica Dapont  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Maria Alessandra da Silva Lima  
**Membro**

  
Sandra Mota Vasconcelos  
**Membro**

  
Marcus Henrique Dutra de Mesquita  
**ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**

  
Daniel Barroso Costa  
**OK EMPREENDIMENTOS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**